

DECRETO Nº 30.745

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO ORGANOGAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA - SEMSEG, CONSTANTE DO ANEXO XIV DO DECRETO Nº 30.080, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º Retificar o organograma da Secretaria Municipal de Segurança - SEMSEG, constante do Anexo XIV do Decreto nº 30.080, de 30 de dezembro de 2020, em especial com relação à subordinação direta da Superintendência da Guarda Civil Municipal à Subsecretaria de Segurança, passando a vigorar conforme Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de julho de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 360038003200330031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



ANEXO ÚNICO
(Decreto nº 30.745/21)

